



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº. 003/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de serviços de telefonia digital local (Digitronco com franquia) no escopo de possibilitar a implantação da Central Telefônica Digital - PABX IP. Pagamento mensal da assinatura mais minutos excedentes da franquia.
Contratado	BRASIL TELECOM S.A. CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43 End.: Rua General Polidoro, 99, Andar 5 Parte, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. CEP 22280-004.
Valor global	R\$ 32.526,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	001/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 11 de Janeiro de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação